



PORTARIA N.º 100/2019

Dispõe sobre a admissão da Sra. LAYS SUSIGAN DE ARAÚJO LIMA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 19 de fevereiro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público n.º 002/2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 215/2010, a candidata abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: LAYS SUSIGAN DE ARAÚJO LIMA

RG n.º: 45.851.598

Cargo: PTEB-I - **REF.:** N1

Data da Admissão: 19/02/2019

Concurso Público n.º: 002/2015

Classificação: 27º lugar

Carga Horária: 150h mensais.

Art. 2º A servidora ora nomeada executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

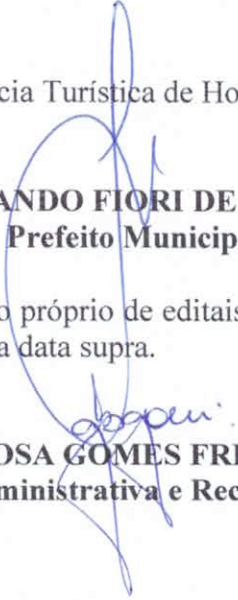
Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de fevereiro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos